

Ofício nº 265 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

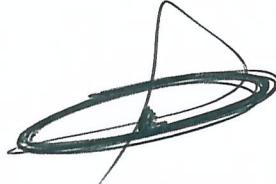
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018 (PL nº 1.530, de 2015, nessa Casa), que "Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEPO 10/Jun/2019 14:58  
Folha: 424 Ass.º d  
Ass.º d  
Data: 10/06/2019 14:58 Origin.: C/0